

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 483/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 20.05.2008 PROCESSO N° 26.486

Examina comunicação relativa à alteração societária da entidade Núcleo Educacional Estrelinha Mágica Ltda, mantenedora do Núcleo Educacional Estrelinha Mágica Ensino Fundamental (Anos Iniciais), no município de Januária.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação relativa à alteração societária da entidade mantenedora Núcleo Educacional Estrelinha Mágica Ltda de Januária e alteração da denominação da entidade mantenedora — de Núcleo Educacional Estrelinha Mágica Ltda para Centro Educacional Estrelinha Mágica Ltda, para fins de regularização dos atos e expedição de documentos, ressaltando que no relatório de verificação in loco, menciona-se a paralisação do funcionamento da escola.

Este processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Educação para fins de registro da transferência, na forma do disposto no Art. 50 da Resolução CEE nº 449/02.

Este é o meu parecer.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2008

a) Avani Avelar Xavier Lanza – Relatora